



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2025 – Juntos Somos Fortes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, consoante a Resolução nº003/2012 de 19 de março de 2012., e combinado com a Resolução nº003/2020 de 10 de fevereiro de 2020,e combinado com a Resolução nº003/2022 de 14 de Fevereiro de 2022, e a Resolução nº002/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º Nomear **MAYARA LUIZA COSTA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle Interno – DAC-01, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 02º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2.025. 136º da República; 37º do Estado e 31º do Município.

Vereador. Robson Botelho Sertão
Presidente

Robson Botelho Sertão